



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO No. DE 2022 (do Deputado Orlando Silva)

Apresentação: 13/04/2022 09:24 - Mesa

RIC n.210/2022

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Defesa, Senhor Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, sobre as medidas adotadas relativas as condutas constantes do Relatório - Adversarial Threat Report 2022 - público e divulgado pela empresa META, administradora do Facebook e do Instagram, que levantam a possibilidade da participação de militares na operação de um conjunto de perfis falsos com atuação irregular nas redes sociais.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Defesa, Gal. Paulo Sérgio Nogueira, consubstanciado nas perguntas que abaixo seguem:

- 1) A empresa Meta, responsável pelo Facebook em seu Relatório Trimestral de Ameaças Adversárias (*Adversarial Threat Report*), publicado na quinta-feira (07/04)¹, identificou membros das Forças Armadas como responsáveis por uma rede de perfis falsos sobre temas ligados ao meio ambiente, o Exército, em nota, informou que solicitou à referida empresa esclarecimentos. Nesse sentido, foi confirmada a participação de militares?

- 2) O Exército já identificou os responsáveis pelos perfis?



<https://about.fb.com.br/news/2022/04/relatorio-trimestral-de-ameacas/>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228536096800>



* C D 2 2 8 5 3 6 0 9 6 8 0 0 *

3) Em caso afirmativo, e tomando por base o Decreto 4.346/02, que aprova o regulamento Disciplinar do Exército (R4), onde se afirma que a hierarquia deve ser mantida permanentemente pelos militares na ativa e na inatividade, tratou-se de ordem superior ou iniciativa individualizada, em desrespeito à norma?

4) Trata-se, como se suspeita, de ação coordenada como “comportamentos inautênticos coordenados”, nos termos da denúncia?

5) Foi instaurado algum procedimento administrativo e disciplinar para apurar e desarticular eventuais redes de *fake news* no âmbito das Forças Armadas? Quais?

6) Considerando preceitos da ética militar como cultuar a verdade, a lealdade, a probidade e a responsabilidade como fundamentos de dignidade pessoal que podem ter sido descumpridos, nesse caso particularmente ao se confundirem com a prática nociva de notícias falsas – *fake news* -, quais as ações desenvolvidas pelo ministério para garantir, no âmbito das Forças Armadas esses preceitos? (Portaria 156, de 2002)

7) Caso se comprove como verdadeiras as alegações feitas pela empresa Meta em seu Relatório de Segurança Pública, de que modo o Ministério da Defesa pretende punir os militares culpados e evitar que novas ações desse tipo não ocorram novamente?

JUSTIFICAÇÃO

O relatório de transparência divulgado no último dia (08/04/22), pela empresa Meta, proprietária do Facebook, em que identificaram membros das Forças Armadas como responsáveis por rede de perfis falsos sobre assuntos ligados ao meio ambiente, com disseminação de informações falsas sobre as denúncias de destruição ambiental, sobre organizações não governamentais, alertou a sociedade brasileira para a prática de um crime, no ambiente das Forças Armadas.

Segundo a Meta, os referidos militares brasileiros atuavam nas redes sociais da empresa de forma irregular. Identificados, tiveram seus perfis removidos.

O relatório que a Meta divulga trimestralmente ((Adversarial Threat Report))

conta que foram desativados do Facebook, uma das redes sociais da Meta, 14 perfis e

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228536096800>



* C D 2 2 8 5 3 6 0 9 6 8 0 0 *

nove páginas, com 1,170 seguidores. Além disso, foram removidos 39 perfis no Instagram, com 23,6 mil seguidores.

O relatório informa ainda que a operação dessa rede de perfis fraudulentos ocorreu principalmente entre os períodos de abril a junho de 2020 – quando divulgavam informações sobre questões domésticas, e de maio a junho de 2021, quando focaram no ambientalismo e no desmatamento.

Os envolvidos usaram endereços falsos e até mesmo fotos de perfis geradas por computação gráfica. Eles chegaram a criar uma entidade ambiental falsa que defendia, por exemplo, que o Brasil tem sido vitorioso na luta contra o desmatamento, com o apoio do Exército, e que a culpa pelos problemas climáticos do país recai sobre os cidadãos.

Dante do relatório, o Exército Brasileiro em nota aponta que:

“... não fomenta a desinformação por meio das mídias sociais. A instituição possui contas oficiais nessas mídias e obedece as políticas de uso das empresas responsáveis por essas plataformas. Assim, o Exército já entrou em contato com a empresa Meta para viabilizar, dentro dos parâmetros legais vigentes, acesso aos dados que fundamentaram o relatório, no que diz respeito à suposta participação de militares nas atividades descritas.”

Dante dos esclarecimentos do exército, a solicitação das informações por parte do parlamento é relevante, pois consideramos que preceitos da ética militar como cultuar a verdade, a lealdade, a probidade e a responsabilidade como fundamentos de dignidade pessoal podem ter sido descumpridos.

No mesmo sentido, é preciso compreender o papel estratégico do exército de defesa no âmbito da Segurança da Informação em tempos de grande número de notícias falsas em todos os espaços da sociedade.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2022.

Deputado Orlando Silva
PCdoB/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228536096800>



* C D 2 2 8 5 3 6 0 9 6 8 0 0 *